



DECRETO N.º 0014

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.186, de 30 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO

0101 - Câmara Municipal

0101.01010011.01 - Reequipamento da Câmara Municipal

256/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....477.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO


0101 - Câmara Municipal

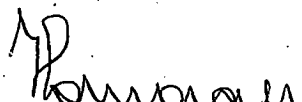
0101.01010012.01 - Atividades Legislativas

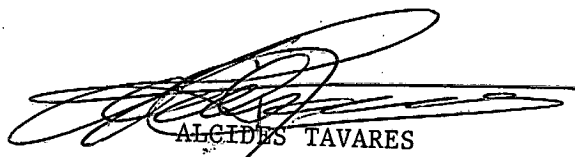
251/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....477.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda